



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº15/2023

de 28 de fevereiro de 2023.

**Nomeação de Agente Municipal de Desenvolvimento**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 80, e Art.84 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, Lei Municipal nº 769/2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **FRANCISCO LIMA MUNIZ FILHO**, brasileiro, servidor Publico Municipal, matrícula funcional 1124509, como **Agente Municipal de Desenvolvimento**.

**Art. 2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para o desenvolvimento local sustentável, com intuito na promoção da regulamentação e implementação da Lei Municipal nº 769/2011, em consonância com Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas) e suas atualizações.

**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

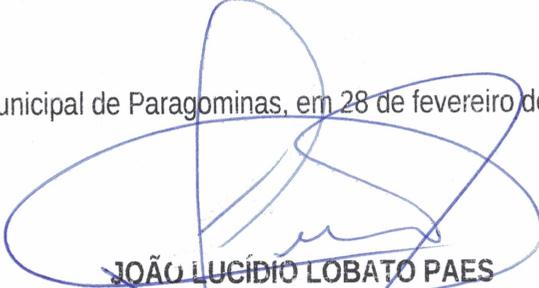
IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - Auxiliar o poder público municipal no fomento ao cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 28 de fevereiro de 2023

  
**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal